

**ATOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE**  
**PORTARIA P Nº 40 DE 15 DE MAIO DE 2025**

**O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA COMPANHIA CARIOLA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018

**RESOLVE,**

Designar como encarregados de dados setoriais da Companhia Cariola de Parcerias e Investimentos (CCPAR), de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 c/c o Decreto Rio nº 54.984/2024:  
Antônio dos Reis Pereira da Silva Júnior - antonioreis@ccpar.com.br  
Camilla Cristina Correa - camillacorrea@ccpar.com.br

**DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE**  
**EXPEDIENTE DO DIA 14/05/2025**

**CCP-PRO-2024/00056** - Autorizo a aquisição de computadores e notebooks necessários à renovação do parque tecnológico da CCPAR, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital da PE 90299 e Termo de Referência, com fundamento na Ata de Registro de Preços CCPAR nº 003/2024.

**DESPACHOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE**  
**EXPEDIENTE DO DIA 14/05/2025**

**CCP-PRO-2024/00288.01**- Autorizo a contratação de serviços de manutenção e conservação em calçadas, praças, passeios, vias, mobiliários, balizadores e brinquedos na AEIU Portuária e Orla Conde, caracterizados e especificados no Edital PE 90848/2024 e Ata de Registro de Preços nº 005/2024.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Secretário: Wanderson José dos Santos  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 15/05/2025**

**06/500.009/2025** - Com base no despacho da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 176, e na Manifestação Técnica PG/PADM/LI/154/2025/MNM, às fls. 246/252., **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, com a Nota de Reserva nº 2025NR000250, cujo objeto versa sobre a contratação das "OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE, PARA ABRIGAR A FORÇA DE SEGURANÇA ARMADA LOCALIZADA NA PRAÇA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, RUA MÁRIO RIBEIRO - LEBLON - V.R.A - AP 2.1", no valor de R\$ 3.599.872,12 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e doze centavos), com prazo para execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência às fls. 18/76, conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**COORDENADORIA GERAL DE OBRAS**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 15/05/2025**

**06/200.044/2025** - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA "P" I/SUBI/CGO N° 070 DE 29 DE ABRIL DE 2025**, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras do "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA AVENIDA ENGENHEIRO SOUZA FILHO (TRECHO), NA COMUNIDADE RIO DAS PEDRAS, NO BAIRRO DO ITANHANGÁ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XXIV RA - A.P 4.2", objeto do processo nº 06/201.406/2022, referente ao **Contrato nº 01/2024**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

**06/201.006/2023** - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA "P" I/SUBI/CGO N° 100 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as "OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA AVENIDA ARROIO FUNDO E OUTRAS, NO BAIRRO DE JACAREPAGUÁ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XVI R.A., - NA A.P. 4.1", objeto do processo nº 06/200.809/2022, referente ao **Contrato nº 137/2022**, celebrado em 03/08/2022, a cargo da empresa **DELTA 4 CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**.

**1746**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO**  
**PARA VOCÊ SOLICITAR**  
**SERVIÇOS DA**  
**PREFEITURA DO RIO**

**GEO-RIO**

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro  
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440  
Tel.: 3878-7878 - E-mail: [ggeo@prefeitura.rio](mailto:ggeo@prefeitura.rio)

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
**EXPEDIENTE DE 15/05/2025**

**PROCESSO: GEO-PRO-2025/00454** - Conforme parecer da Coordenação Financeira e Contábil, aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, referente ao período de 01/01/2025 à 30/04/2025, Conta Corrente 298.234-X, Agência 2234-9, apresentada pelos gestores Avelino Rial Oreiro e Ana Carolina Evaristo de Melo Serrão no valor de R\$ 7.068,08 (sete mil, sessenta e oito reais e oito centavos).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
**EXPEDIENTE DE 15/05/2025**

Processo nº **GEO-PRO-2025/00456**-Considerando a análise realizada pela Gerência de Contabilidade desta Diretoria no DESPACHO Nº **GEO-DES-2025/08298, APROVO** a presente prestação de contas.

**RIOURBE**

Empresa Municipal de Urbanização  
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ  
Tel.: 2976-9341 - E-mail: [gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br](mailto:gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br)

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE 15.05.2025.**

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

**PROCESSO N°: 06/500.822/2019**

- 1) **AQUISIÇÃO N°:** 201551000009
- 2) **OBJETO:** Prestação de Serviços de Implementação, Gerenciamento e Administração de Ticket Alimentação na forma de Convenção Coletiva de Trabalho do SINDUSCON-RIO.
- 3) **PARTES:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE X GREENCARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
- 4) **FUNDAMENTO:** Artigo 71, caput c/c Art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e c/c Art. 107 da Lei 14.133/2021.
- 5) **RAZÃO:** Renovação de Prazo de Contrato nº: 009/2020 pelo o prazo de 12 meses.
- 6) **VALOR:** 368.640,00 (trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais).
- 7) **AUTORIZAÇÃO:** MARIA FERNANDA CEBRIAN.

**RIOLUZ**

Companhia Municipal de Energia e Iluminação  
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP: 22.270-000  
Tel.: 2976-9580 - E-mail: [ouvidoriaioluz@pcrj.rj.gov.br](mailto:ouvidoriaioluz@pcrj.rj.gov.br)

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE DE 15/05/2025.**

**LUZ-PRO-2024/02086** - Autorizo, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo critério de menor preço global, para prestação dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO CENTRAL DO EDIFÍCIO SEDE DA RIOLUZ E DOS SISTEMAS DE EXAUSTÃO MECÂNICA DOS SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS TIPO SPLITS EXISTENTES, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, Anexo I, na forma da lei. Aprovo o Termo de Referência conforme parecer da Assessoria Jurídica Nº **LUZ-PAR-2025/00029**